



# CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Casc-Fundeb, na sala de Reunião do Sindicato dos Funcionários Públicos de Embu-Guaçu, à Rua José Herculano, 61 – Jardim Emilia, para tratar dos assuntos da pauta: A reunião foi iniciada às 13h 30 e conduzida pela presidente do CACS-Fundeb, Fernanda Roberta Aleixo. A pauta foi apresentada aprovada e assinada pelos presentes. Pauta: 1. Leitura, votação e ata de 27/03/2024; 2. Comunicação da presidência; 3. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada seguimento; 4. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; Ofício nº 105/2024/SME Referente: XXVIII Encontro Estadual União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, Seccional São Paulo-UNCME/SP. Ofício nº 111/2024/SME Referente as prestações de contas do quarto Trimestre de 2023. 5º A ordem do dia: Parecer Quarto Trimestre 2023; Parecer Primeiro Trimestre 2024.6º Palavra livre. Após leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, a presidente comunica a presença do pessoal do RH na pessoa de Luciane e Marcelo, e da Secretária da Educação senhora Tatiana Lopes, ressalta a importância de fechar o parecer do 4º trimestre que está pendente e precisa ser resolvido o quanto antes, e passa a palavra para a secretária da educação, que explana a situação encontrada ao assumir no ano de dois mil e vinte e dois, frente aos procedimentos do FUNDEB com a extrema necessidade de inovação, ressalta a importante atuação do conselho atual em suas ações fiscalizadoras e apontamentos, além das proposituras para melhorar o fluxo administrativo, não só da educação, mas de ambas as pastas, e que o movimento do CACs-FUNDEB, contribui para que os ritos administrativo sejam mais dinâmicos. Da continuidade em sua fala explanando como ocorria o rito para fazer a fiscalização dos recursos em fevereiro e apontando as mudanças solicitadas frente a transparência e outros, pelo CACs FUNDEB, explica que essa solicitação tem mobilizado todos os envolvidos para atender as demandas, porém algumas dependem de uma nova organização que passa a surgir a partir de março, mas que a ausência de arquivos comprobatórios por não ser hábito anterior do RH tem dificultado o atendimento na solicitação, que ao procurar o superintendente do banco Santander foi informada que é impossível o atendimento na solicitação de documentos em um prazo superior a sessenta dias, a secretária informa que em abril foi aberta uma conta específica para efetuar pagamento e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luciane', 'Marcelo', and 'Tatiana Lopes']*





# CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



movimentações exclusivamente do Fundeb , facilitando a rastreabilidade e contribuindo para a transparência e eficácia. A presidente Sra. Fernanda complementa explicando aos conselheiros que o que a secretária Tatiana explicou consta no ofício nº111/2024, junto com o TAC, lembrou também que no ofício 111/2024/SME consta a solicitação de anistia da entrega dos trezentos e vinte e um comprovantes de débitos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, o qual já se coloca contra qualquer tipo de anistia. A Presidente solicita a secretária Tatiana que explique os documentos em anexos no ofício 111/2024/SME, a secretária Tatiana deixa claro que em nenhum momento tem se omitido no atendimento do CACS FUNDEB, que todos estão em busca no atendimento das solicitações, mas não há tempo hábil para atender as solicitações deste conselho devido ao prazo, e teme a penalização de bloqueio de verbas, por isso encaminhou uma certidão que dá clareza referente a uma primeira certidão em anexo, justificando o motivo que positivou a certidão, apresentou também documentação que comprova abertura da conta no banco Santander para movimentação do Fundo. A presidente em nome dos conselheiros agradece a presença espontânea do Marcelo do RH e da secretária Tatiana, os esclarecimentos e explicações sobre as providencias para atendimento nas solicitações do CACs FUNDEB, que buscamos veementemente clareza, ato continuo a pedido dos conselheiros a secretaria da educação e o representante do RH se retiraram da reunião. A presidente dando continuidade à sua fala, explana a respeito do parecer do quarto trimestre de 2023, os conselheiros debatem a respeito da anistia e não havendo mais dúvidas se colocam contra, assim a presidente abre votação para o parecer do Quarto Trimestre de 2023, que teve como resultado Desfavorável, em votação nominal entre os titulares, com 2 (dois) votos favoráveis, 1 (um) voto favorável com ressalva e 6 (seis) votos desfavoráveis, constando em listagem 9 (Nove) conselheiros votantes. Em ato continuo abre discussão a respeito do parecer do primeiro trimestre/2024 e ao analisar todas as prestações de Contas apresentadas a este conselho até a data de 24/04/2024, pudemos constatar o não recebimento de todos os documentos solicitados dos gastos dos recursos do FUNDEB, encontramos assim, dificuldades para comprovar os gastos da receita do fundo supracitado, deste modo este conselho é de parecer Desfavorável, em votação nominal entre os titulares, com 2 (dois) votos favoráveis, 1 (um) voto favorável com ressalva e 6 (seis) votos

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fernanda', 'Marcelo', and others.*





# CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



desfavoráveis, constando em listagem 9 (Nove) conselheiros votantes, sobre a transferência e aplicação dos recursos do referido fundo. O conselheiro Mauricio José Morando solicita que esse expediente seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, ao Poder Legislativo, ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e ao Tribunal de Contas do Estado. A presidente lembrou que com a carta de desligamento da Conselheira Marisa Pereira de Oliveira Coelho apresentada a esse Conselho no dia 27/03/2024, faz-se necessário a eleição de um novo Representante Suplente das Escolas Rurais, uma vez que em cumprimento da LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 - Artigo 34 em seu § 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato. Assim a Conselheira Priscila Duarte Baldini passa a ser Titular, o que torna vaga o cargo de Representante Suplente das Escolas Rurais, além da necessidade de substituição dos conselheiros Representantes do Conselho Tutelar. Ato contínuo informou aos conselheiros a necessidade de desligamento da presidência do CACS FUNDEB, por motivos particulares. Nada mais tendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com os seguintes presentes Elisangela Santos, Erika Yuliana Vera Zuniga, Fernanda Roberta Aleixo, Gisele Aparecida Gonçalves Freitas, Josélia Fernanda Ferreira da Silva, Juliana dos Santos Braga, Liliane da Silva Maia, Luciane Maria Pereira Andrade, Lucimara Braulino dos Santos, Maria Edite Elias Diniz, Mauricio José Morando de Oliveira, Neusa Aparecida Monfardini Korniski, Priscila Duarte Baldini, Sonia Nagano Gonzalez e eu Vanessa Brito Mendes que redigi a presente ata a qual será assinada por mim e vistada por todos.

Vanessa Brito Mendes

Fernanda Roberta Aleixo